



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Secretária de Administração
Gestão 2017-2020

DECRETO Nº 041/2018

AFIXADO
Em 07/02/2018
Conf. Lei nº 222/98
Responsável

**SÚMULA: DECRETA PONTO
FACULTATIVO NOS DIAS 12 E 14 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de
Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas
atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, em virtude do feriado de carnaval.

Artigo 2º A Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde, PSF I, II e III, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Assistência Social atenderão no dia 14 de Fevereiro do corrente das 13h00min às 17h00min. O Laboratório Municipal atenderá no dia 14/02 a partir das 07h00min.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal Educação seguirá o Calendário Escolar. A Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Urbanismo seguirão cronograma estabelecido pelo secretário da pasta.

Artigo 4º - Os serviços públicos essenciais à população terão seu funcionamento normal.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de afixação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT, 07 de Fevereiro de 2018.


ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL